LEI Nº3.128/2022

(Dá denominação de Rua Efigênia Margarida Andrade)

Projeto de Lei nº 058/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Efigênia Margarida Andrade, a rua Cinco localizada no bairro Sapateiro.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.